

**PORTARIA Nº 047/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre pagamento de Adicional de Insalubridade a servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 208 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, de 29 de dezembro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabaiana/SE, e do Laudo Pericial de Insalubridade – NR15, resolve:

Art. 1º Conceder **Adicional de Insalubridade**, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o menor vencimento vigente para cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Administração Direta do Município, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Cargo	Matrícula
BRUNA DA CUNHA ANDRADE	Agente de Apoio Operacional	372
CARLA ALVES DOS SANTOS	Agente de Apoio Operacional	370
LUANA DA PAIXÃO GOMES	Agente de Apoio Operacional	378

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de junho de 2026.



BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal